



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-1339

E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br) - [www.icaraima.pr.leg.br](http://www.icaraima.pr.leg.br)

## **PORTARIA Nº 13/2018**

### **SÚMULA: Nomeia Servidor**

O Vereador LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o edital de concurso público nº. 001/2018, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal, de provimento efetivo da Câmara Municipal de Icaraíma;

CONSIDERANDO o resultado final, homologação pelo edital nº. 010/2018, de 08 de Novembro de 2018;

Considerando o edital de convocação nº. 001/2018, de 09 de Novembro de 2018.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear SAMUEL ELEUTÉRIO THOME FILHO, portadora da cédula de identidade RG nº. 9.319.569-8 SSP-PR e do Cadastro de Pessoal Física sob nº. 083.971.729-63, para ocupar o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, lotado na Câmara Municipal de Icaraíma, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 14 de Novembro de 2018.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de Novembro de 2018.

PUBLICADO NO JORNAL

*Amearama Ilustrado*

Edição N.º *33412* Fls. *C2*

Data, *14* / *11* / *2018*.

*Arnoldo*

DIRETOR ADMINISTRATIVO

*Leandro 21*  
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente

*Aginaldo*  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO

1º Secretário

# Publicações Legais

www.ilustrado.com.br



**PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial n.º 209/2018  
Tipo: Menor Preço

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos automotivos de "passado", os quais serão utilizados na organização e execução dos trabalhos e eventos a serem realizados diariamente por este município.

Para melhor análise do Termo de Referência e Edital, o Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitações, comunica a **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, marcada para o dia 21/11/2018 às 08:30 horas. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações, nova data será divulgada para o certame através de publicação no Diário Oficial do Município de Guatira e Jornal Umuarama Ilustrado. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.guatira.pr.gov.br](http://www.guatira.pr.gov.br) no link Processos de Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guatira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail [compras@guatira.pr.gov.br](mailto:compras@guatira.pr.gov.br)

Comuniquem-se as empresas interessadas. Publique-se. Guatira (PR), em 13 de novembro de 2018.  
Anildo Moraes Peragoll/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

ESTADO DO PARANÁ  
Município de Icaraima - 85  
Rua Maria Belo 607 - Icaraima - CEP 87530-000  
Fone: (44) 3665-1339  
E-mail: [camara@icaraima.pr.leg.br](mailto:camara@icaraima.pr.leg.br)  
PORTARIA Nº 13/2018  
SOLUJA, Norma Service/PREFEIRA DE ANDRADE Presidente da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o edital de concurso público nº 001/2018, para preenchimento de vagas no quadro de pessoal de provimento efetivo da Câmara Municipal de Icaraima, CONSIDERANDO o resultado final, homologado pelo edital nº 01/02/2018, de 08 de Novembro de 2018, CONSIDERANDO o edital de convocação nº 001/2018, de 09 de Novembro de 2018.  
Art. 1º - Nomear SAMUEL ELETÉRIO THOME FILHO, portador da cédula de identidade RG nº 9.319.569-8 SSP-PR e do Cargato de Pessoal Faltas sob nº 083.971.729-63, para ocupar o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, lotado na Câmara Municipal de Icaraima, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 14 de Novembro de 2018.  
REGISTRE-SE PUBLICADAMENTE EM Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Novembro de 2018.  
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente  
AGNALDO ALBERTO CARDOZO  
1º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA**

ESTADO DO PARANÁ  
DECRETO Nº 4.652/2018

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Nº 31 de dezembro de 2017. 30.000,00  
FONTE: 03000-Financiamento. 30.000,00  
Art. 1º - Fica aberto o processo nº 001/2018, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 17/512/2018, de 18 de dezembro de 2017.  
Edifício do Paço Municipal de Mariluz, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.  
NILSON CARDOSO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLUZ**

ESTADO DO PARANÁ  
Decreto Nº 17/512 de 13 de novembro de 2018  
Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARLUZ, no uso das atribuições legais e considerando o Decreto nº 17/512 de 13 de novembro de 2018, resolve: Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE de Mariluz-PR, um Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.000,00 (oitro mil reais), para retiro das seguintes dotações orçamentárias:  
Suplementação - SANEAMENTO 17.512.0000.0000 - SANEAMENTO URBANO 5.000,00  
17.512.0043.0000 - SISTEMA DE ÁGUA 5.000,00  
3.3.72.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00  
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00  
Total da Suplementação 10.000,00  
Art. 2º - Para atender o Artigo 1º deste Decreto servirá como recurso, a anulação parcial da dotação orçamentária, abaixo discriminada:  
Redução 17.000.0000.0000 - SANEAMENTO URBANO 10.000,00  
17.512.0043.0000 - SISTEMA DE ÁGUA 3.1.90.11.00.00 - 10000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil 3.000,00  
3.3.72.30.00.00 - 10000 - Material de Consumo 2.000,00  
3.3.90.30.00.00 - 10000 - Material de Consumo 5.000,00  
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Edifício do Paço Municipal de Mariluz-PR, aos 13 dias do mês de novembro de 2018.  
NILSON CARDOSO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**

ESTADO DO PARANÁ  
REPÚBLICA DO BRASIL  
PORTARIA Nº 426/2018  
Concede Progressão Funcional de Vencimentos a Servidor.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 25, inciso 1º da Lei Complementar 090/2015 de 18 de novembro de 2015.  
Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional de Vencimentos por Tempo de Serviço ao Servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Recursos Humanos, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 06 de novembro de 2016 como segue:  
NOME GESARA BELIZI De Nível Para Nível  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 07 de novembro de 2018.  
ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436/2018  
Nomeia o titular para o Departamento de Saúde, no cargo de Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 25, inciso 1º da Lei Complementar 090/2015 de 18 de novembro de 2015.  
Art. 1º - PROMOVER licença para tratamento de Saúde à servidora pública municipal AMANDA CRISTINA BERTOCCHI DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade Nº 8.637.127-8 SSP/PR, ocupante do Emprego Público de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até 14/11/2018 de novembro de 2018.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 12 de novembro de 2018.

13	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	
13.03	DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.0020.2.155	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
4.4.90.52.00.00	DESEMPENHO DE OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	750,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
14.01	DIVISÃO DE CULTURA	
13.392.0034.2.150	MANUTENÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES	8.500,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	8.500,00
13.392.0034.2.151	COMEMORAÇÕES, FESTIVIDADES E PRESENTES	13.500,00
FONTE: 17.000.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES		13.500,00
Art. 3º - Renviem-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir do dia 14 de novembro de 2018. MARCOS ALEX DE OLIVEIRA Prefeito Municipal		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
Estado do Paraná  
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de maio de 1997, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais dos seguintes recursos Federais e Estaduais:

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS
08.11.2018	FUNDE-FUNDO NACIONAL DESENV EDUC - Transporte Escolar
TOTAL	Perobal, 08 de Novembro de 2018

ALMIR DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL**  
Estado do Paraná  
NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal Nº 9.452, de 20 de maio de 1997, os sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais dos seguintes recursos Federais e Estaduais:

DATA DO RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS
07.11.2018	FUNDE-MEHNEDA ESCOLAR
TOTAL	